



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 205-D /2008

Em 01 de fevereiro de 2008

Formaliza a criação do Ensino Básico de 1º a 8º Serie, Infantil e regulamenta os anexos da E.M.E.F."Cleufes Guerreiro de Castro"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO:

Artº. 1º - Fica Criado o Ensino Básico de 1ª a 8ª Série e Infantil na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil " Cleufes Guerreiro de Castro".

Artº. 2º - Torna anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil " Cleufes Guerreiro de Castro" as escola abaixo relacionadas;

Nº ORD.	NOME DA ESCOLA:	ENDEREÇO:	SERIE
01	Escola M. de Ensino Fundamental Olímpia Luz	V. Frederico Mendes	
02	Escola M. de Ensino Fundamental Abílio luz	Col. Aroeira	Mult.
03	Escola M. de Ensino Fundamental São Vicente	Col. Papagaio	Mult.

Artº #º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

Registre-se dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras - Pa, aos 01 de fevereiro de 2008.

ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal